MAPEAMENTOS DOS RISCOS

Risco (no): Não realização da intervenção para Construção de um Posto de Saúde Unidade Apoio, localizado no Assentamento Jubileu no município de São Miguel dos Milagres – Alagoas.

Probabilidade: Alta, conforme as chances deste risco se concretizar.

Impacto: O efeito negativo da concretização deste risco sobre a Administração, podendo ser alta.

Dano(s): A não execução da obra poderá ocasionar prejuízos à população do Assentamento Jubileu e comunidades circunvizinhas, especialmente em razão da permanência da insuficiência de infraestrutura física destinada à prestação dos serviços públicos de saúde.

A ausência da Unidade de Apoio poderá manter ou ampliar as dificuldades de acesso da população aos serviços básicos de saúde, ocasionando a necessidade de deslocamento dos usuários para outras localidades em busca de atendimento.

Poderão ainda ocorrer:

- Manutenção da deficiência de infraestrutura de saúde na localidade;
- Dificuldade de acesso da população aos serviços básicos de saúde;
- Necessidade de deslocamento dos moradores para outras unidades de atendimento;
- Prejuízos principalmente para idosos, crianças, gestantes e pessoas com dificuldade de mobilidade;
- Redução da capacidade de descentralização dos serviços de saúde;
- Sobrecarga das unidades de saúde existentes em outras localidades;
- Dificuldade para realização de ações preventivas e de acompanhamento da saúde da população;
- Permanência de condições inadequadas para atendimento da comunidade;
- Comprometimento das ações planejadas pelo Município para ampliação e melhoria da rede municipal de saúde;
- Possível perda de recursos ou oportunidades de investimento destinados à

implantação da unidade;

- Prejuízo ao interesse público e à melhoria da qualidade de vida da população beneficiária.

Ação preventiva: Priorizar a contratação de empresa especializada e capacitada para execução dos serviços.

Ação de contingência: Na hipótese de o serviço sofrer ação de descontinuidade, deve a Administração adotar em caráter emergencial a contratação de outra empresa.

São Miguel dos Milagres-AL, 05 de agosto de 2026.

LUCAS DA SILVA ALBUQUERQUE:12159757403

Assinado digitalmente por LUCAS DA SILVA ALBUQUERQUE:12159757403
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=22121066000172, OU=videoconferencia, CN=LUCAS DA SILVA ALBUQUERQUE:12159757403
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.12 10:37:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Lucas da Silva Albuquerque
Fiscal do Contrato
CREA – AL nº 022020494-2